

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 197

São Paulo

terça-feira, 23 de outubro de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.455, DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 1.917.486.000,00 (um bilhão, novecentos e dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo 1, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de outubro de 1990.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros
17	Secretaria da Justiça	
17.04	Coord. dos Estab. Penitenciários do Estado	
3.12.0	Materiais de Consumo	473.485.000,00
3.13.2	Outros Serviços e Encargos	1.444.001.000,00
	Subtotal	1.917.486.000,00
	TOTAL	1.917.486.000,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 23 de outubro — Terça-feira

10h	Cerimônia de comemoração do Dia do Aviador - IV Comar - Av. D. Pedro I, n.º 100.
13h	Almoço com o Governador do Paraná, Dr. Álvaro Dias.
15h	Cerimônia de inauguração dos terminais do Sistema de Trólebus Metropolitano e de entrega do trecho Piraporinha/Jabaquara - Terminal dos Moveleiros - São Bernardo do Campo; Terminal de Diadema; Terminal do Jabaquara.

Seção I

Esta edição de 68 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	19
Economia e Planejamento	1	Secretaria do Menor	19
Justiça	1	Defesa do Consumidor	19
Trabalho e Promoção Social	2		
Segurança Pública	2	Universidade de São Paulo	20
Fazenda	3	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	4	Estadual de Campinas	28
Educação	4	Universidade Estadual Paulista	29
Saúde	10		
Energia e Saneamento	14	Ministério Público	30
Transportes	14	Tribunal de Contas	32
		Editais	35
Cultura	18	Concursos	37
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	18	Assembleia Legislativa	60
Esportes e Turismo	18	Diário dos Municípios	62
Habitação e Desenvolvimento Urbano	19	Boletim Federal	64
		Ministérios e Órgãos Federais	67

Circula com esta edição o encarte "Informes Técnicos", da Secretaria da Saúde.

Atividades	Corrente	Capital	Total
Sentenciados das Cadeias Públicas			
02.04.015.2.247	1.444.001.000,00		1.444.001.000,00
Suprimento de Alimentação e Medicamentos			
02.04.015.2.688	473.485.000,00		473.485.000,00
TOTALS	1.917.486.000,00		1.917.486.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
17	Secretaria da Justiça	
17.04	Administração Direta	
	Coord. dos Estab. Penitenciários do Estado	
	TOTAL	1.917.486.000,00
4ª Dotação		1.917.486.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despacho do Governador, de 22-10-90

No processo STPS-34.837/79 e apensos, em que Edmar Dias Bexiga e Outros solicitam os benefícios da Lei 1.890-78: "À vista do proposto pelo Secretário do Trabalho e da Promoção Social, com fundamento na Lei 1.890, de 18 de dezembro de 1978, combinada com a Lei 3.988, de 26 de dezembro de 1983, e em face do Parecer 443/88 da Assessoria Jurídica do Governo, defiro os pedidos constantes deste e dos processos anexos relativos à pensão mensal vitalícia aos participantes e às viúvas dos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, cujos nomes são relacionados em seguida:

Processo	Nome	RG
STPS-34.837/79, claps. SIP-3136/79	Edmar Dias Bexiga	3.535.488
STPS-35.601/80	Roberto Maia Rocha Brito	318.102
STPS-44.805/82	José Ferraresi	6.341.961
STPS-3.105/85, claps. SIP-29787/79	Luiza Silvério Sampaio	19.840.158
STPS-107/87	Arthur Vasconcelos Junior	408.520
STPS-1.708/88	José de Souza Coelho	1.818.735
STPS-1.905/88	Maria Ribeiro de Barros Machado	2.146.990
STPS-1.958/88	Catharina Teixeira Ribeiro	4.208.205
STPS-522/89	Orlando Ferraz	349.753
STPS-1.987/89	Ercilia Pierre Resende	11.973.560
STPS-512/90	Odete da Silva Pupo Barbosa	1.217.959
STPS-548/90	Maria Thereza de Aguires Souza	10.861.797
STPS-550/90	Alzira Coelho de Azevedo	M-247.366-MG
STPS-978/90	Maria de Lourdes de Oliveira Paiva	907.916
STPS-1.212/90, claps. SIP-1.781/85	Helena Alschefsky Porto de Oliveira	7.875.871
STPS-1.213/90	Maria Ovidia Custódio Corrêa	8.478.886
STPS-1.417/90	Benedicta Frade Alvim	23.044.106-3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

A Secretaria do Governo, em face das consultas recebidas comunica que, de acordo com o Decreto 20.887, de 29 de março de 1985, em feriados civis e religiosos, assim declarados em lei municipal, fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais sediadas nos respectivos Municípios.

Desse modo, o funcionamento ou não das repartições públicas do Estado, nas comemorações de Fimados do corrente ano, ficará na dependência do que dispuser a legislação do Município em que se encontrar sediada a respectiva repartição estadual.

Adianta-se ainda que, na Capital do Estado, ressalvadas as exceções legais, o expediente das repartições públicas estaduais, nela sediadas, estará suspenso no dia 2 de novembro de 1990, data decretada feriado municipal pela legislação pertinente.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Proc. SEP 1576/90 — "Homologação a adjudicação, objeto da Tomada de Preços 5-90 — D.A., a firma Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda., pelo critério de menor preço, bem como exijo o recolhimento da garantia de 3% do valor do contrato, no caso dos itens 1 e 2 da totalidade do valor do contrato no caso do item 3 de acordo com o Artigo 51, Parágrafo 1º da Lei Estadual 6.511/89".

Extratos de Contrato

Proc. SEP 1531/90
Nota de Empenho — 5.501.0132
Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento
Contratada — Service Reformas e Manutenção de Móveis Ltda.
Objeto — Reforma geral de 1 sofá e 2 poltronas, existentes na sala do Secretário.
Prazo de Execução dos Serviços — 15 dias
Valor — Cr\$ 79.000,00
Classificação dos Recursos — Códigos 29.01.001 — Gabinete do Secretário — S.E. 3.1.3.2.8.0 — Conservação e Manutenção em Geral — Cat. de Prog. 03.09.021.2.019
Assinatura — 22-10-90

DECRETO Nº 32.450, DE 19 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

Retificação do D.O. de 20-10-90

No referendo, leia-se como segue e não como constou:

ORESTES QUÉRCIA

Joaquim Bevilacqua, Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Proc. SEP 1639/90

Nota de Empenho — 5.507/0217
Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento
Contratada — Norli Empresa Elétrica de Ar Condicionado Ltda.
Objeto — Conserto de 5 máquinas do sistema de ar condicionado do Edifício Tenda.

Prazo de Execução dos Serviços — 12 dias

Valor — Cr\$ 90.267,52

Classificação dos Recursos — Códigos 29.01.007 — Departamento de Administração — S.E. 3.1.3.2.8.0 — Conservação e Manutenção em Geral — Cat. de Prog. 03.09.010.2.671

Assinatura — 19-10-90

Justiça

Secretário

Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 22-10-90

PR-8 359/86 — PGE/clap. A.P. 17/88 do PR-8 359/86 — Procuradoria Regional de São José do Rio Preto — Seccional de Catanduva. Locação de imóvel para instalação da Seccional. Diante do pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração do contrato de locação das salas situadas no 3º andar do prédio 416, da Rua Brasil, da cidade de Catanduva, que se destina à instalação da Seccional da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, nos termos da exposição de fls. 152/153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

Portarias do Chefe de Gabinete, de 22-10-90

Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, § 2º e 28 da Lei 10.393/70, e com base no art. 1º da Lei 3.724/83, que estendem os benefícios da LC 269/81:

a) Fernando Silveira Barbosa, RG 1.959.378, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 8º Cartório de Notas da comarca de Santos, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 12,75 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício, SJ-244.195/90;

a) Celso Aparecido Mendes de Oliveira, RG 2.910.676, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas da Comarca de Amparo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Sede de Comarca de 2ª Entrância, de valor equivalente a 11,90 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício, SJ-244.119/90.

Declarando aposentado, em face do que consta do Pr. SJ-244.355/90, a partir de 22-10-90, por contar com 70 anos de idade (art. 126, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo), João Evangelista Medeiros da Silva, RG 6.111.270, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 8º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.393/70.

Declarando com fundamento no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, § 2º, e 28 da Lei 10.393/70, com base, ainda, no art. 1º da Lei 3.724/83, que estendem os benefícios da LC 269/81 e em face das suas condições de contribuinte facultativo, a vista do que consta do Processo SJ-244.192/90, que Rosa Bissardi Caprioli, RG 3.525.807, ex-Escritor habilitada de Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais — faz jus aos proventos mensais de aposentadoria correspondente ao cargo de Oficial Maior de Serventias de Sede de Comarca de 1ª Entrância, de valor equivalente a 10,20 salários mínimos, por contar com mais de 30 anos de efetivo exercício e de contribuições facultativas.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Despachos da Presidência

Providenciar instrução aos seguintes pedidos: José Carlos Leite de Albuquerque — PAD-EC, Juvenil Aparecida Cardoso — CP/Guarulhos-EC, José Carlos Silva Santos — PIR-EC, Vanderlei Soares — CD-EC, José Salvador da Silva — CP/SB/apucai-EC, Edson Eliodoro da Silva — PE-EC, Wagner Aparecido Perez — CD-EC, Valdeonor Nai — CP/SP/inhal-EC.

Pauta de Julgamento de 16-10-90

Dr. Juiz
Conselho Penitenciário
Fátima Leite da Silva-Piraporinha-1090389 e LC - Oligincência Interna
João dos Santos-Piraporinha-1090389, favorável à rev.90 dias em decorrência do regime semi-aberto
Altemir Lúcio Ferraz-PI-1090389, Contrário
Jeferson Vargas Silva-Piraporinha-1090389, Oligincência
Francisco de Assis Silva-Piraporinha-1090389 e LC - Contrário
Cláudio de Carvalho-CP-1090389, Oligincência Interna
Adão Barbosa da Silva-PR-1090389, Contrário